

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: v0lmv89u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/08/2017 Projeto de resolução nº 323/2017 Protocolo nº 3876/2017 Processo nº 888/2017
Autor: Dep. Saturnino Masson	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ANTÔNIO
SANCHES MANSILHA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Antônio Sanches Mansilha, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Antônio Sanches Mansilha, natural de Andradina - SP, filho de Dolores Sanches Sorreiros e João Antônio Mansilha. Chegou em Tangará da Serra em meados de 1973.

Casado com Ernesta Bassi Mansilha, com quem tem 05 (cinco) filhos, Aparecida Solange, Rosângela, Antônio Carlos, Claudemir e Ângela Maria.

Logo que chegou no Mato Grosso, residiu por 12 anos em Tangará da Serra, depois foi para a cidade de Juína, onde foi agricultor e após um tempo abriu um comércio nesta cidade.

Participou efetivamente do crescimento desta cidade, sempre trabalhou com o comprometimento de exercer suas funções com honestidade e competência.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor Antônio Sanches Mansilha, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual